



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 026/2012 – CMAS, de 12 de abril de 2012

Súmula: Aprova o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de assistência Social - ano 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 17 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de assistência Social - ano 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de maio de 2012.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br

PUBLICADA NO J.O.M. Nº, PG. Nº. /2012